



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191, DE 12 DE MARÇO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder ao servidor Técnico-Administrativo (TAE), abaixo relacionado, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, conforme previsto no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11/12/1997 e regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23/02/2006. A fruição se dará conforme disposto no processo nº 23071. 002767/2010-15.

Unidade:	FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SIAPE:	1148034
Servidor:	Wagner Alvarenga Filho
Quinquênio:	28/11/2000 a 26/11/2005
Período:	30 dias
Início e Término:	13/05/2010 a 11/06/2010

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos